



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 56/2020

Unidade Gestora : 200100 – Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

Assunto : Saldo invertido na conta contábil 82223.01.00 – Recebimento de Sub-repasse a programar.

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se saldo invertido na conta contábil 82223.01.00 - RECEBIMENTO DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR, conta corrente N 200097 0188000000 C, no valor de R\$ 0,01.

2. Observa-se que existe saldo correspondente à inversão (R\$ 0,01) na conta 11112.20.01 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS - e que o saldo invertido na conta contábil 82223.01.00 – Recebimento de Sub-repasse a programar – persiste desde 03.02.2020. Além disso, o referido saldo decorre do documento hábil 2020PF000221 (procedimento automático), utilizado para registro da baixa de **sub-repasse diferido inscrito no exercício anterior** (Nota de Empenho de Cancelamento nº 2019NE800016 que cancelou o referido valor na Nota de Empenho nº 2017NE001905).

3. Ademais, o saldo de R\$ 32.168,63 da Nota de Empenho nº 2017NE001905, inscrito em restos a pagar em 2017, foi utilizado para pagamento dos documentos hábeis 2018NP000683 (2018NS001832), no valor de R\$ 2.301,79, em 23.05.2018; e 2018NP001398 (2018NS003625), no valor de R\$ 29.866,83, em 14.09.2018. Nesse sentido, a gênese do saldo de R\$ 0,01 decorre desses lançamentos, cujo saldo de crédito restou cancelado pela Nota de Empenho nº 2019NE800016, em 01.01.2020, por meio de procedimento automático, **sem que houvesse a correspondente devolução dos recursos financeiros**.

4. Nesse sentido, cabe esclarecer à UG que, para a regularização da situação em tela, é preciso promover o **acerto do valor diferido** por meio da devolução do respectivo recurso financeiro - R\$ 0,01, fonte, 0188, vinculação 400, categoria “C”, por meio de Programação Financeira (PF), menu **Movimentação Financeira**, e submenu (ação) **Devolver Recurso Financeiro**, com o uso da Situação DIF003 -BAIXA DE RECURSOS DIFERIDOS - SUBREPASSE - UG COM SF/UG - FR GERA COTA, para a sua Setorial Financeira.

5. Pelo exposto, propomos o envio da presente diligência à Unidade para que adote as providências necessárias para o fim de regularizar a situação evidenciada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no artigo 7º, I, da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/12/2017, ou que sejam apresentadas as justificativas pertinentes. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail audin-conac@mpu.mp.br.**

Brasília, 15 de maio de 2020.

ADRIENO REGINALDO SILVA
Técnico do MPU/Administração

IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil

Ciente.
Ao Coordenador da CONAC.

De acordo.
Transmita-se à Unidade Gestora.

SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos
Contábeis

ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Controle e Análise Contábil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00001259/2020 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 56-2020**

.....
Signatário(a): **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**

Data e Hora: **15/05/2020 16:31:54**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**

Data e Hora: **15/05/2020 16:16:33**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ADRIENO REGINALDO SILVA**

Data e Hora: **15/05/2020 16:18:05**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**

Data e Hora: **15/05/2020 16:19:41**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 089342DD.5AD73E43.98878768.238745FB